RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 95, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a **Licença Sabática do Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini**, no período de 01 de março de 2027 a 31 de agosto de 2027.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela Portaria nº 1362/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM,

Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº **26.107.236-0**;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática do **Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini** no período de **01 de março de 2027 a 31 de agosto de 2027** para a realização do Projeto **"Eficiência de diferentes doses de produtos à base de macro e micronutrientes em sementes de soja tratadas industrialmente, em cinco períodos de armazenamento"**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de setembro de 2026.

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site https://cca.uem.br, no dia 28/09/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 05/10/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário